



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Comissão Permanente de Licitação - CPL

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024 - ALEMA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024, CELEBRADA ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA INFINITY LOCAÇÃO SERVIÇOS E GESTÃO LTDA, QUE TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DE TAREFAS EXECUTIVAS SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, COM E SEM DEDICA EXCLUSIVO DE MÃO DE OBRA, COM FORNECIMENTO, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO – ALEMA.

Processo Administrativo do Termo Aditivo nº 0834/2025

Processo Administrativo de Origem nº 1443/2023

Pregão Eletrônico nº 001/2024 – CPL/ALEMA

Validade da Ata: 01 (um) ano.

Pelo presente instrumento, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ nº **05.294.848/0001-94**, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque - Calhau, São Luís, Maranhão, Cep. nº 65.071-750, órgão do Poder Legislativo Estadual, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, neste ato representado pelo **Diretor Geral Ricardo da Costa Silva Barbosa**, em comum acordo com a licitante, detentora dos direitos da Ata de Registro de Preços, a empresa **INFINITY LOCAÇÃO SERVIÇOS E GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.098.439/0001-02, sediada na Rua das Sucupiras, nº 28, Bairro Jardim Renascença, São Luís/MA, representada, nesse ato, pelo Senhor **FELIPE COSTA DUAILIBE**, tendo em vista o que consta no Processo nº 1443/2023 e em observância ao art. 84 da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.462/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 012/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constituem objeto do presente termo aditivo, de forma consensual entre as partes:

- a) Prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços por mais 1 (um) ano, a contar de **19.04.2025**;
- b) Renovação das quantidades originais registradas na ata e a preservação dos valores originalmente pactuados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Cláusula 4.1 da ARP passa a vigorar com a seguinte redação:

“4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Comissão Permanente de Licitação - CPL

4.1. O prazo de vigência desta ata fica prorrogada por 01 (um) ano, compreendendo o período de **19.04.2025 a 18.04.2026, improrrogável, prazo estabelecido no 4.1. da cláusula 4 da ARP e na forma autorizada pelo art. 84 da lei 14.133/21 c/c o art. 22 do Decreto 11.462/23**".

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO DO QUANTITATIVO E DOS PREÇOS PACTUADOS

Ficam renovadas as quantidades originais registradas na ata, bem como serão mantidos os preços já pactuados anteriormente, conforme quadro (s) abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA	
EMPRESA: INFINITY LOCAÇÃO SERVIÇOS E GESTÃO LTDA	
CNPJ: 23.098.439/0001-02	
ENDEREÇO: RUA DAS SUCUPIRAS, Nº 28, BAIRRO JARDIN RENASCENÇA, SÃO LUÍS/MA	
TELEFONE: 98 9166-9120	
E-MAIL: comercial@infinitysercos.com.br	
REPRESENTANTE LEGAL: Felipe Costa Duailibe	
CPF: 033.xxx.xxx-26	
CNH: 03xxxxxxxxx9 DETRAN-MA	

1. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO						
Lote 01						
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Vlr. Unit	Vlr/Mês	Vlr Total
1	Motorista com escala de 44hs semanais	posto	70	3860,11	270.207,70	3.242.492,40
2	Encarregado de Motoristas com escala de 44hs semanais	posto	2	4.687,78	9.375,56	112.506,72
Valor Total Mensal: R\$ 279.583,26 (duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos)						
Valor Global: R\$ 3.354.999,12 (três milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e doze centavos).						

CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente deste termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Em conformidade com o dispositivo do inciso V, do § 2º do art. 174 da Lei 14.133/2021, a publicação do presente instrumento, ocorrerá no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no sítio eletrônico do Órgão Gerenciador, à luz



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Instalada em 16 de fevereiro de 1835

Comissão Permanente de Licitação - CPL

do que preceitua § 4º do art. 18 e art. 22, do Decreto nº 11.462 de 2023 e §1º e §2º do art. 7º da Resolução Administrativa nº 0030/2025.

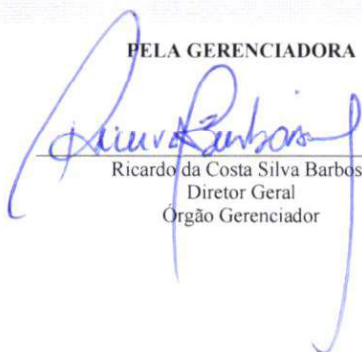
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem as partes justas e compromissadas, assina o presente Termo, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

São Luís (MA), 14 de abril de 2025.

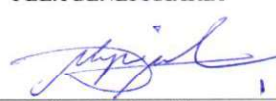
ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA



Ricardo da Costa Silva Barbosa
Diretor Geral
Órgão Gerenciador

PELA BENEFICIÁRIA



Felipe Costa Duailibe
CNPJ nº 23.098.439/0001-02
Representante Legal da INFINITY LOCAÇÃO SERVIÇOS E GESTÃO
LTDA



PARECER Nº 251/2025– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 172/2025, que declara utilidade pública ao Instituto Nutrindo Esperança.

AUTORIA: DEPUTADO CARLOS LULA

RELATORIA: Deputado FLORÊNCIO NETO

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 253/2025– Emitido ao PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 021/2025, que concede o Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Paulo de Tarso Guedes Carvalho.

AUTORIA: DEPUTADO NETO EVANGELISTA

RELATORIA: Deputado FLORÊNCIO NETO

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 254/2025– Emitido ao PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 022/2025, que concede o Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Devanir Garcia.

AUTORIA: DEPUTADO NETO EVANGELISTA

RELATORIA: Deputado FLORÊNCIO NETO

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator

PARECER Nº 256/2025– Emitido ao PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 024/2025, que concede Medalha do Mérito Legislativo “Canhotoiro” ao Senhor Fernando José Macieira Sarney.

AUTORIA: DEPUTADO NETO EVANGELISTA

RELATORIA: Deputado FLORÊNCIO NETO

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 14 de abril de 2025. **DULCIMAR CUTRIM - SECRETÁRIA DE COMISSÃO**

RESENHA

RESENHA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, REALIZADA AOS 09 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2025, ÀS 08H30MIN, NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN”, DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

Deputado Neto Evangelista – Presidente

Deputado Florêncio Neto

Deputado Ricardo Arruda

Deputado Rodrigo Lago

PAUTA DA REUNIÃO:

PARECER Nº 004/2025– Emitido ao Projeto de Lei Ordinária nº 187/2025, que Cria cargos em comissão e funções gratificadas no Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Maranhão e altera os anexos VI e VII da Lei nº 11.690, de 11 de maio de 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

AUTORIA: PODER JUDICIÁRIO

RELATOR: Deputado FLORÊNCIO NETO

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 14 de abril de 2025. **Leibe Prazeres Barros - Secretária da Comissão**

ADITIVO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021-AL. CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 05.294.848/0001-94. **CONTRATADA:** TK ELEVADORES BRASIL LTDA, CNPJ nº 90.347.840/0048-81. **OBJETO:** **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** Fica prorrogado o presente contrato por 12 (doze) meses, com início em 30 de março de 2025 e término em 29 de março de 2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA CLÁUSULA RESOLUTIVA:** Com a superveniência de processo licitatório para contratação deste mesmo objeto e a consequente assinatura de novo contrato com a empresa vencedora, fica este contrato automaticamente extinto. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE E DO VALOR CONTRATUAL:** O valor do contrato referente a prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e atendimento de chamadas e peças, fica reajustado mediante aplicação do INCC-DI, no percentual de 7,1303% (sete vírgula treze por cento) perfazendo um acréscimo de R\$ 1.841,77 (um mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos) passando de R\$25.830,15 (vinte e cinco mil, oitocentos e trinta reais e quinze centavos), para R\$27.671,92 (vinte e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos). O valor previsto para aquisição de “peças tipo 2” fica mantido em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). O valor total contrato atualizado passará a ser R\$ 107.671,92 (cento e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 01101 Assembleia Legislativa. **Gestão:** 00001 Gestão Geral. **Função:** 01 Legislativa. **Subfunção:** 031 Ação Legislativa. **Programa:** 0621 Atuação Legislativa. **SUBAÇÃO:** 023481 – Manutenção. **Natureza Despesa:** 33.90.39.17 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. **Ação:** 4450 – Gestão do Programa. **Fonte de Recurso:** 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de impostos. **Histórico:** Manutenção Preventiva, Corretiva e Atendimento a chamadas de emergências a elevadores de passageiros e plataformas elevatórias verticais instaladas na ALEMA. Valor do Contrato: R\$ 107.671,92 Informações Complementares: Valor autorizado pela ordenadora de despesa à fl. 118. **DA NOTA DE EMPENHO:** Em 26/03/2025 foi emitida a Nota de Empenho nº 2025NE000900 no valor de R\$ 20.753,91 (vinte mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos), para fazer face às despesas inerentes a este Contrato. **BASE LEGAL:** artigo 57, II e 65, § 8º Lei 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0311/2025-ALEMA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 27/03/2025. **ASSINATURAS:** Deputada Iracema Vale – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Márcio Moreno Serejo, representante legal da empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA. São Luís-MA, 14 de abril de 2025. Bivar George Jansen Batista– Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão-ALEMA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024 - CPL/ALEMA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços por mais 1 (um) ano, a contar de 19.04.2025 e renovação das quantidades originais registradas na ata e a preservação dos valores originalmente pactuados. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.354.999,12 (três milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e doze centavos). **PARTES:** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA e a empresa INFINITY LOCAÇÃO SERVIÇOS E GESTÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 23.098.439/0001-02. **PRazo DE VALIDADE DO TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo da Ata terá validade de 01 (um) ano, compreendendo o período de 19.04.2025 a 18.04.2026. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de abril de 2025. **FORO:** Fica eleito o Foro



de São Luís/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr(a). Ricardo da Costa Silva Barbosa, Diretor Geral da ALEMA e o Sr(a). Felipe Costa Duailibe, Representante Legal da Empresa.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: INFINITY LOCAÇÃO SERVIÇOS E GESTÃO LTDA

CNPJ: 23.098.439/0001-02

ENDEREÇO: RUA DAS SUCUPIRAS, Nº 28, BAIRRO JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUÍS/MA

TELEFONE: 98 9166-9120

E-MAIL: comercial@infinitysercos.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: Felipe Costa Duailibe

CPF: 033.xxx.xxx-26

CNH: 03xxxxxxx9 DETRAN-MA

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS**1. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO****Lote 01**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Vlr. Unit	Vlr/Mês	Vlr Total
1	Motorista com escala de 44hs semanais	posto	70	3860,11	270.207,70	3.242.492,40
2	Encarregado de Motoristas com escala de 44hs semanais	posto	2	4.687,78	9.375,56	112.506,72

Valor Total Mensal: R\$ 279.583,26 (duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos)

Valor Global: R\$ 3.354.999,12 (três milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e doze centavos).

PORTARIA Nº 181/2025

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, com fundamento no artigo 31, inciso III da Constituição Estadual do Maranhão e no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 2504110013,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras PAULA ANDREIA CASTRO VELOSO, matrícula nº 2808988 e LUDMILA ROSA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 2813087, ambas lotadas na Secretaria do Gabinete da Presidência, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Termo de Execução Cultural nº 01/2025, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e a empresa MOOD FILMES LTDA., tendo como objeto o fomento à execução de ações culturais, nos termos do art.4º, I, da Resolução Administrativa nº 880/2024, sendo parte integrante deste termo, o Plano de Trabalho nos termos da Lei nº 14.903/2024, constantes nos autos do Processo nº 3350/2024 e conforme determinam o Art. 24 da Resolução Administrativa nº 063/2024 e o Art. 117 da Lei 14.133/21.

Art. 2º O Gestor e o Fiscal, deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agir em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de abril de 2025. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente

PORTARIA Nº 190/2025

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, com fundamento no artigo 31, inciso III da Constituição Estadual do Maranhão e no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0493/2025-ALEMA,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor CAIO VICTOR RODRIGUES MOREIRA LIMA, matrícula nº 2817138 como Gestor e os servidores TELMA ROCHA SOUSA, matrícula 2823508 e VALTERLAN OLIVEIRA DA COSTA, matrícula 1629666, para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto, do Contrato nº 05/2025 - AL, entre a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA e a Empresa SAJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto refere-se ao fornecimento de aparelhos condicionadores de ar tipo split para atender as necessidades da ALEMA, conforme determinam o Art. 24 da Resolução Administrativa nº 063/2024 e Art. 117 da Lei 14.133/21.

Art. 2º O Gestor, o Fiscal e o Fiscal Substituto deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agir em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º O Fiscal Substituto substituirá o Fiscal do Contrato, em suas ausências ou impedimentos legais e durante este período assumirá todas as atribuições deste.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 14 de abril de 2025. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

JURACI FILHO
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;
- Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;
- Medida da página em formato A4;
- Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- Tipo de fonte: Times New Roman;
- Tamanho da letra: 12;
- Entrelinhas automático;
- Excluir linhas em branco;
- Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;
- Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.